

A CENSURA PRÉVIA INQUISITIVA¹

GINEL JUNIOR, Orivaldo de Sousa²; AMARAL, Sérgio Tibiriçá³

PALAVRAS-CHAVE: Censura, Igreja, Inquisição

A Igreja Católica Apostólica Romana surgiu com o fim da perseguição aos cristãos, no ano 313, quando o imperador Constantino colocou o cristianismo e o paganismo em igualdade legal. O imperador deu início à censura, mandando queimar livros considerados contrários à doutrina católica. A presente pesquisa tem como objetivo investigar a censura prévia da Igreja Católica na Inquisição e analisar seus resquícios na era contemporânea, através do método histórico e dedutivo. A Igreja Católica passou a exercer o poder político universal, propiciado pelo sacro império romano, de forma que qualquer instrumento que atentasse contra os seus dogmas, inclusive as publicações, adquiria o caráter de ilícito. Inicialmente, a censura era local e só existia em determinadas jurisdições. Todavia, com a invenção da prensa, no século XV, a censura se ampliou para todos os países católicos. Criou-se uma censura preventiva, para estudar os manuscritos com anterioridade. A origem da censura prévia foi, pois, religiosa. Não que inexistisse censura antes da Igreja Católica. O controle das publicações sempre fora feito pelos detentores do poder na Grécia e em Roma. Mas foi a Igreja que sistematizou em normas os vários tipos de censura, criou índices de obras proibidas e ainda normatizou os julgamentos e tribunais por todos os seus domínios. Os concílios adotaram posturas contra as obras consideradas más. Os bispos promulgaram decretos, ordenando que os manuscritos deveriam ser submetidos aos professores das Universidades e às autoridades eclesiásticas. O apogeu do controle prévio se deu durante o papado de Inocêncio III, no início do século XIII. Durante este período, a Igreja acreditava que estava em posição de direito e dever de proibir as publicações que se opunham à fé e à moral estabelecidas por ela, através de leis ou não. Para tanto, contava com a colaboração do governo civil, que ajudava na fiscalização das obras. A censura continuou pelos séculos, perdendo força com a diminuição do poder do clero. No Concílio Vaticano II, reunido de 1962 a 1965, a Igreja Católica adotou um discurso mais liberal, reconhecendo o direito à liberdade religiosa e à liberdade de expressão. Essa mudança da Igreja não atinge todos os assuntos, pois vários documentos condenam as publicações consideradas pornográficas e hereges. Em 2000, o cardeal alemão Joseph Ratzinger, prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, desautorizou outras correntes cristãs a publicarem sua doutrina. O documento denominado *Dominus Iesus*, aprovado pelo papa João Paulo II, é uma doutrina que estabelece um tipo de censura para as demais denominações.

¹ Pesquisa em nível de iniciação científica, financiada pelo NEPE/FIAET.

² Acadêmico, Direito, FDPP das Faculdades Integradas "Antônio Eufrásio de Toledo", e-mail: orivaldojunior@hotmail.com.

³ Orientador, Direito, FDPP das Faculdades Integradas "Antônio Eufrásio de Toledo", e-mail: sergio@unitoledo.br.